



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

### FICHA 3.2.1

## FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO/ PORTFÓLIO / MEMORIAL /PUBLICAÇÕES

### PROCESSO SELETIVO

### AO CURSO DE DOUTORADO ACADÊMICO EM ARTES

### LINHA DE PESQUISA LP1

### PPGARTES – EDITAL 2020.

**OBSERVAÇÃO:** 1-Por “atuação na área de artes” entenda-se quaisquer participações em produções como artista, técnico, produtor, pesquisador ou educador, como autônomo e/ou funcionário de instituições culturais e/ou educacionais, públicas ou privadas. Conforme o Edital, deve-se considerar somente a produção/experiência dos últimos 03 anos.

Análise baseada nos critérios de preenchimento do Currículo Lattes

<b>ROTEIRO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOTA ALCANÇADA</b>
<b>1. FORMAÇÃO (Os candidatos serão pontuados no subitem 1.1 ou 1.2)</b>		
1.1. Curso de Mestrado na área de artes (caso não tenha esse item, avaliar o item 1.1.1).	0,00 - 2,00	
1.1.1 Curso de Mestrado em quaisquer outras áreas (1,0 pto.). 1.1.2 Comprovação de atuação, dos três últimos anos, na área de artes (1,0 pto.). OBS: Caso o candidato tenha Curso Técnico (nível médio) na área de artes, ele terá a pontuação correspondente ao item 1.1.2	0,00 - 2,00	
1.3 - Formação continuada: Participação como ouvinte em eventos científicos na área de artes (cursos de extensão, seminários, congressos e similares). 0,15 pto. por evento de no mínimo 20 horas. (Máximo 1 pto.)	0,00 - 1,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00 - 3,00</b>	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES

<b>ROTEIRO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOTA ALCANÇADA</b>
<b>2. ATUAÇÃO NA ÁREA DAS ARTES (LP1 exclusivamente)</b>		
2.1- Atuação na área de artes como artista, produtor, técnico, e/ou funcionário/membro de instituições culturais públicas ou privadas. 0.15 pto. por cada atuação.	0,00 - 1,50	
2.2- Atuação em eventos científico-culturais na área (palestrante, comunicador ou ministrante em cursos de extensão, congressos e similares). 0.20 pto. por cada atuação. Conforme o Anexo 05.	0,00 - 1,00	
2.3- Projetos Desenvolvidos- (Pesquisa Artística de Produção Artística e ou produção técnica; conforme definido no item 8.3.3. do edital).	0,00 - 1,50	
2.4.Premiação – 0,20 por Premiação de projetos artísticos, conforme definido no item 8.3.3.do edital	0,00 - 1,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00 - 5,00</b>	
Obs.: O portfólio, para LP1, será avaliado, seguindo orientações Qualis artístico-CAPEs, quanto aos aspectos artísticos e conceituais, assim como a relevância do impacto da obra, a repercussão e abrangência no sistema das artes. Memorial e Publicações, conforme anexo 5.		
<b>3. MEMORIAL OU PORTFOLIO</b>	<b>NOTA</b>	<b>NOTA ALCANÇADA</b>
3.1- Memorial ou Portfólio -Conforme anexo 05  (Obs.: A pontuação referente à Portfólio (exclusivamente para LP 1) e Memorial (LP2 e LP3) será considerada na Avaliação da Prova Oral c/ Defesa de Projeto de Pesquisa	0,00 - 2,00	
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00 - 2,00</b>	
<b>TOTAL FINAL = FORMAÇÃO + ATUAÇÃO NA ÁREA DAS ARTES (LP1 exclusivamente) + MEMORIAL OU PORTFOLIO</b>	<b>0,00-10,00</b>	

Nome do Candidato:

Local, data: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

Assinatura dos avaliadores: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_